



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2122, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 247/2022

Exonera servidores

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 31 de dezembro de 2022:

- Ademir Vicente Machado, do cargo de Assessor Especial junto à Diretoria Geral;
- Carlos Alberto Reinert, do cargo de Assessor Especial do 1º Secretário;
- Carlos Alberto Tavares Vieira, do cargo de Chefe de Gabinete do 1º Secretário;
- Cleiton Profeta da Silva, do cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Daniela Aparecida Pacheco Dias, do cargo de Diretor Financeiro;
- Decio Luiz Goes, do cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Denilson Jose Schreder Junior, do cargo de Assessor Especial junto a Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Jaison Carvalho, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação;
- John Lennon Camilo Turmena, do cargo de Assessor Especial junto à Diretoria de Comunicação Social;
- Juliane Cristine Lenzi, do cargo de Assessor Especial Jurídico;

- Nion Maron Dransfeld, do cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Ronaldo de Oliveira Bello, do cargo de Assessor Especial junto à Diretoria Financeira;
- Silvana Travasso, do cargo de Procurador Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2022.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015367493** e o código CRC **CC044018**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 248/2022

Exonera servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 31 de dezembro de 2023:

- Gisele Demetrio Josefi, do Cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Luiz Girardi;
- Karina Soares Sagaz, do Cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Luiz Girardi.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2022.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015367531** e o código CRC **D68502C2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 252/2022

Exonera servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 31 de dezembro de 2023:

- Rodrigo Osterne Andrade, do Cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Fernando Peixer.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2022.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015367571** e o código CRC **6AF761E4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 249/2022

Exonera servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 31 de dezembro de 2023:

- Henrique Teixeira da Silva, do Cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Henrique Ludwig Deckmann.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2022.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015367598** e o código CRC **23A5CD71**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 251/2022

Exonera servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 31 de dezembro de 2023:

- Airton Apolinario, do Cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Fernando Peixer.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2022.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015367613** e o código CRC **6D313CE3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 250/2022

Exonera servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 31 de dezembro de 2023:

- Nelson Nogueira Amorim Filho, do Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Lucas Pereira de Souza;
- Eduardo Cesar Machado, do Cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Lucas Pereira de Souza.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2022.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015367575** e o código CRC **02616BAC**.